



Publicado no Diário Oficial
do Município – DIO/VV

Em 24/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEMCONT Nº 008/2021

Cessa os efeitos da Portaria SEMCONT nº 006/2021, que designa, interinamente, auditor interno da SEMCONT como responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes de Vila Velha no Sistema CidadES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5.318, de 15 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 20 de junho de 2012; e

CONSIDERANDO que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 251/2021, de 09/02/2021, publicada no DIOVV de 10/02/2021, cessou os efeitos da Portaria nº 037/2021 que designou o Secretário de Controle e Transparência para responder, interinamente e cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria SEMCONT nº 006/2021 que designou, interinamente, o auditor interno Marlon Turial Lamas, matrícula 77178-01, para ser cadastrado no Sistema de Remessa de Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo (CidadES), do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, como responsável pelo controle interno da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes (SEMPAPE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2021.

Vila Velha - ES, 22 de fevereiro de 2021.

Otávio Júnior Rodrigues Postay
Secretário Municipal de Controle e Transparência